



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE RECESSOS DO MÊS DE
MARÇO 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando que foi declarado pontos facultativos pelo Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 5855/2018 os dias 04, 05 e 06 de março.

Considerando que para saúde dos servidores e dos cidadãos que utilizam a Câmara Municipal de Anchieta, visando as condições sanitárias do ambiente desta Casa foi agendado dedetização em todo o imóvel para os dias 07 e 08 de março, conforme processo administrativo 111/2019.

Considerando que para o trabalho de dedetização seja realizado sem prejuízo a saúde dos servidores e usuários desta Casa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, conforme Decreto do Executivo Municipal nº.5855/2018 e nos dias 07 e 08 de março de 2019 e o não funcionamento desta Casa conforme processo administrativo 111/2019 que requer dedetização para as dependências da Câmara Municipal de Anchieta.

Publicado em 27/02/19
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - As disposições desta Portaria não se aplicam a Guarda Patrimonial da Câmara Municipal de Anchieta e do fiscal do contrato que acompanhará os trabalhos de dedetização.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficará um funcionário da T. I., designado pela Chefia imediata, de plantão nos dias 07 e 08 de março de 2019.

Art. 3º - De acordo com a necessidade os setores poderão ser acionados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Anchieta em 25 de fevereiro de 2019.



CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE



ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
SECRETÁRIO